



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003/2017SCTE-DP – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ITICE, inscrita no CNPJ Nº 03.773.788/0001-67, sediada à Av Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XVI, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviços de transporte de dados a Prefeitura Municipal de Beberibe, com banda 100 (cem) Mbps, através de estrutura (CDC), para uso administrativo, projetos ciciais ou de interesse e conveniência da administração, de responsabilidade da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Beberibe.

**DO VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº 2201.19.122.0002.2.188, Elemento de Despesa 33.90.39.00, com recursos Ordinários.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma. Sra. Terezinha Gomes Monteiro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe – CE, em 29 de maio de 2017

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**Maria do Carmo Soares da Silva**  
Presidente da CPL